



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Anderson Liberato

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 26 / 11 / 2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 089/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, solicitando que o mesmo, juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade de criação de um Cadastro dos Protetores de Animais.

JUSTIFICATIVA

Os protetores dos animais desempenham hoje um serviço indispensável à manutenção da saúde pública, suprimindo uma função essencial que, hoje, o Estado não consegue atender a demanda devido ao baixo investimento.

Protetores de animais desempenham gratuitamente e extensivamente funções em prol da proteção dos animais, muitas vezes doando mais do que o seu tempo e os seus recursos nestas tarefas.

Protetores dos animais depositam sua alma neste trabalho desenvolvido em nossas cidades. Sem os trabalhos destes heróis invisíveis provavelmente teríamos inúmeros problemas de saúde pública e de infraestrutura sanitária.

Portanto esse cadastro facilitará muito a Prefeitura em futuros projetos que ajudem os PROTETORES a tornar a nossa cidade um lugar melhor para os animais.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 19 de Novembro de 2020.


ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador